



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1454/2023
DE QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito(a)
Municipal de GAUCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1257/2023, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAUCHA
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 13.348,41 (TREZE MIL E
TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Cód. Reduzido	610		
001.26.782.0260.10051	ABERTURA MANUT. CASCALHAMENTO DAS RUAS E ESTRADAS		
25000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCICIOS ANTERIOR		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA		13.348,41
	SUBTOTAL		13.348,41
	TOTAL		13.348,41

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL a que se refere o
artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro da fonte de
1.5.00.0000000 –Recursos Ordinários, no valor de R\$ 13.348,41 (treze mil e trezentos e quarenta e oito
reais e quarenta e um centavos), de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64:

TOTAL **13.348,41**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) GAUCHA DO NORTE - MT.
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

